

ORDEM BANCÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ordem Bancária Conferência

Ano Base: 2025

Unidade Gestora	262032	Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	
Gestão	00001	Gestão Tesouro	
Data Referência	31/07/2025	Ordem Bancária Número	2025OB083577
Domicílio Bancário Origem	001 03795-8 000001000-6		
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A.			
De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder			
OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subsídio ND
01 Múcio Luiz Ramos de Lima	001 03853-9 000009686-5	2025PP000293	290701
915.836.914-72			
Crédito conta-corrente			
02 CARLA SIMONE FELIPE DA	001 02035-4 000061227-8	2025PP000294	290701
PENHA MONTENEGRO			
897.902.604-82			
Crédito conta-corrente			
03 RENATO DE MIRANDA PEREIRA	001 04486-5 000018746-1	2025PP000295	290701
009.787.134-60			
Crédito conta-corrente			
04 JOSENILO FERREIRA LINS	001 03853-9 000030454-9	2025PP000296	290701
672.171.094-34			
Crédito conta-corrente			
05 TEREZA CRISTINA DA SILVA	001 03853-9 000028858-6	2025PP000297	290701
461.392.304-20			
Crédito conta-corrente			
Valor desta Nota			
Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais	4.446,00		
Ordenador Primário	PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ		Ordenador Secundário
			MUCIO LUIZ RAMOS DE LIMA
Assinatura			Assinatura



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Programação e Execução Financeira

Data e Hora da Emissão: 31/07/2025 às 09:51

Emissor: JOSE ROMARIO MARCELINO DA SILVA

Página: 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 31/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35420141** e o código CRC **9B241133**.